

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 478/2020.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença-Prêmio** a servidora pública municipal, **MARIA DANTAS LIMA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **0432**, pelo período de **01/09/2020 a 01/12/2020**, referente ao período aquisitivo de 10/12/2013 a 09/12/2018, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal nº 087/92, através de seu artigo 102 – Capítulo IV, Seção X.

§ 1º – A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 02/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 04 de setembro de 2020

UBIRACI ROCHA LEVI

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFBE3239285383D4026C2B605DD43440